

LEI Nº 2.406, DE 16 DE ABRIL DE 1993.

"Concede perpetuidade a sepultura nº 170, Quadra "D" do Cemitério de Austin".

Autor: Vereador NAGI ALMAWY

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade a sepultura 170, Quadra "D" do Cemitério de Austin, onde se acham inumados os restos mortais de SEVERINO JOÃO DO NASCIMENTO, falecido em 07 de setembro de 1991.

Art. 2º - A família de SEVERINO JOÃO DO NASCIMENTO ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 16 DE ABRIL DE 1993.

ALTAMIR GOMES MOREIRA - PREFEITO

2.406.

PROJETO N.º 451/92

Nagi Almayy

Publicado 17/04/93

Jornal de Hoje